

MUNICÍPIO DE IBAITI

PORTARIA № 1511, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rubens Caetano, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal RUBENS CAETANO, portador da CI-RG nº 4.921.984-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.826.109-00, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2018 a 9 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO № 1372 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1511, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rubens Caetano, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal RUBENS CAETANO, portador da CI-RG nº 4.921.984-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.826.109-00, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2018 a 9 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



ACESSE <u>WWW.IBAITI.PR.GOV.BR</u>

E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE

